



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**LEI Nº 4.360 DE 29 DE MARÇO DE 2.012.**  
**De autoria do Vereador Nelson Assad Ayub”**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DECLARAR SOCIEDADE CIVIL DE UTILIDADE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

***EVERTON OCTAVIANI***, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO ESPIRITO SANTO DA FORTALEZA DOS PORCINOS E OUTROS, inscrita no CNPJ nº 10.323.510/0001-53, estabelecida na Rua Andrade Neves, 676 – Jardim Santa Cecília, Agudos – SP.

**Art. 2º** - Através de Decreto o Senhor Prefeito regulamentará a presente Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de março de 2.012.

  
**EVERTON OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal